



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Concelção  
9504-509 PONTA DELGADA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

À SESSÃO

REMETA-SE AOS SRS. DEPUTADOS

15, 07, 2006

o Presidente,

Exmo. Senhor

Chefe de Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
9900 Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

SAI-GSRP 2006-1395

Proc. 1,8

ENT-GSRP-2006-1893

Data

14/09/06

**ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 170/VIII – SERVIÇOS AGRO-RURAIS**

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 170/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados António Ventura, Clélio Meneses e José Fernando Gomes, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Deram entrada na SRAF/Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, 14 projectos no âmbito da acção 2.2.6 – sub - acção 2.2.6.2, sendo 11 referentes a Serviços Essenciais à Agricultura de Carácter Geral e 3 de Serviços Essenciais à Agricultura Específica para o Sector Pecuário.

Dos 11 projectos apresentados no âmbito dos Serviços Essenciais à Agricultura de Carácter Geral, verificou-se 5 anulações e 1 com parecer desfavorável em SUG-FEOGA-O.

Encontram-se em execução 8 projectos, sendo 5 relativos aos Serviços Essenciais à Agricultura de Carácter Geral e 3 relativos aos Serviços Essenciais à Agricultura Específicos para o Sector Pecuário, a saber:



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência

- O Proj. n.º 2002.90.004584.6 – Carácter Geral – CUA – Cooperativa União Agrícola, CRL, tem como objectivos genéricos e específicos: "Vulgarização, divulgação, acompanhamento e dinamização técnica com o objectivo de melhorar as condições para a produção de leite de qualidade."
- Proj. n.º 2002.90.004850.1 – Sector Pecuário – CUA – Cooperativa União Agrícola, CRL, tem como objectivos genéricos e específicos: A apresentação de um plano de trabalho especialmente dirigido aos "produtores com um nível técnico elevado, cujos problemas básicos estão resolvidos, com atenção e esforço agora concentrados para a qualidade e a excelência, tradição e importância económica e social que a produção leiteira não pode deixar de impor."
- Proj. n.º 2002.90.004575.4 – Carácter Geral – AAIT – Associação Agrícola da Ilha Terceira, tem como objectivos genéricos e específicos: A obtenção dos meios necessários que permitam à AAIT concretizar os objectivos gerais:
  1. "Desenvolver a agricultura e melhorar as condições de vida e de trabalho dos agricultores;
  2. Assegurar a qualidade dos sistemas de produção e dos produtos;
  3. Promover a protecção ambiental, segurança no trabalho e o bem-estar animal;
  4. Melhorar o rendimento dos agricultores pela diversificação horizontal das actividades tradicionais dos sistemas de produção;
  5. Disponibilizar de forma mais eficaz, informação ao agricultor;
  6. Melhorar os níveis de conhecimento do agricultor para que este possa estar apto a planear e a gerir, da forma mais conveniente, a sua empresa agrícola."
- Proj. n.º 2002.90.004851.9 – Sector Pecuário – AAIT – Associação Agrícola da Ilha Terceira, tem como objectivos genéricos e específicos: Um Plano de melhoramento animal para a Raça Bovina Frísia caracterizado por:



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*

1. "Caminhar para a obtenção de bovinos que possam fazer passar os ganhos da produção de leite, não pelo aumento da quantidade de leite, mas pela capacidade de enriquecer o leite em conteúdos sólidos como a proteína e a gordura;
  2. Obter bovinos leiteiros que, pela sua capacidade produtiva, permitam a redução do número de animais da exploração fazendo, assim, com que esta se torne mais elegível aos apoios comunitários, uma vez que, tendencialmente, as ajudas estarão mais condicionadas ao rácio existente entre o número de animais e a unidade de área e, simultaneamente, permita a redução dos custos de produção;
  3. Promover a valorização dentro da fileira do leite do elemento bovino, tornando-se numa via de diversificação e obviamente num fruto de rendimento que poderá atingir outros mercados como o continental, tendo em conta que possuímos condições óptimas para a criação de novilhas de substituição;
  4. Disponibilizar elementos ao produtor de modo a que este possa optar e garantir o melhor planeamento e gestão da sua exploração a médio e longo prazo."
- Proj. n.º 2002.90.004637.2 – Carácter Geral – CJA – Cooperativa Juventude Agrícola, CRL, tem como objectivos genéricos e específicos: "O projecto consiste na implementação de um serviço de aconselhamento e divulgação nas áreas da Sanidade e Reprodução Animal, Gestão Técnico-Económica, aconselhamento Jurídico e Divulgação das Novas Políticas Agrícolas, determinantes para o sucesso da exploração agrícola. Objectivando o desenvolvimento da agricultura com vista à melhoria das condições de vida e de trabalho dos agricultores, assegurando a qualidade dos sistemas de produção e dos produtos, em rigorosa observância das Boas Práticas Agrícolas, do Bem-Estar Animal e Protecção Ambiental."



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência

- Proj. n.º 2002.90.004803.0 - Carácter Geral – FRUTER – Cooperativa de Frutas, Produtos Hortícolas e Florícolas da Ilha Terceira, tem como objectivos genéricos e específicos: "Aconselhamento técnico no sector Horto-Fruti-Florícola e sector do Mol, tendo em vista o desenvolvimento produtivo, com o objectivo de obter maior rentabilização agrícola, capaz de acompanhar toda a evolução do mercado. Divulgação de Informação e Acompanhamento às explorações são acções previstas para este fim."
- Proj. n.º 2002.90.004802.2 - Carácter Geral – CJAF – Cooperativa Juventude Agrícola Florentina, CRL, tem como objectivos genéricos e específicos:
  1. "Aconselhamento e Acompanhamento técnico especializado no âmbito agrícola e pecuário, promovendo os produtos e sensibilizando os agricultores e população para a produção com qualidade;
  2. Difusão e Divulgação de todos os instrumentos de apoio existentes ao serviço dos agricultores, com o objectivo de melhorar a qualidade de exploração;
  3. Divulgação de informação técnica, quer através de palestras, quer de folhetos informativos no âmbito do sector agrícola/hortícola e sensibilização da população em geral para a questão da Protecção Ambiental."
- Proj. n.º 2002.90.04852.7 – Sector Pecuário – AAIP – Associação de Agricultores da Ilha do Pico, tem como objectivos genéricos e específicos: O projecto apresenta um plano de intervenção nas ilhas da Região onde se verifica uma maior apetência para a produção de carne de bovino, que propõe o Melhoramento Animal para a Raça Simmental – Flockvieh, com o objectivo de "melhorar a qualidade da produção de carne incentivando a utilização de reprodutores de raça pura."



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência

A partir do segundo semestre de 2005 começaram a dar entrada, na Direcção Regional, os pedidos de pagamento, procedendo-se, então, à verificação dos mesmos e respectiva validação, verificando-se a necessidade de proceder à devolução de documentos de despesa para rectificação de insuficiências. Antes, porém, foram realizadas reuniões da SRAF/DRACA com os promotores a fim de clarificar os procedimentos.

As rectificações começaram a dar entrada na Direcção Regional, a partir de Março de 2006.

Foi também necessário diligenciar junto do IFADAP a criação das condições necessárias à operacionalização do programa informático para a Gestão de Comprovativos, o que foi concluído no final do mês de Maio do corrente ano, pelo que, a partir de 1 de Junho, iniciamos as operações de "carregamento" dos pedidos de pagamento dos projectos que apresentavam as condições necessárias ao efeito os quais, na medida da conclusão de tais trabalhos, começaram a ser remetidos à Delegação Regional do IFADAP em Angra do Heroísmo.

Neste momento já foram pagos dois projectos e outros foram apresentados a pagamento, sendo certo que do Proj. n.º 2002.90.004803.0 não foi entregue o pedido de pagamento, do Proj. n.º 2002.90.004802.2 o promotor não procedeu ao envio do primeiro pedido de pagamento rectificado e do Proj. n.º 2002.90.0485.7 o promotor entregou o primeiro pedido de pagamento rectificado em Abril de 2006.

Na oportunidade, esclarece-se que só é possível apresentar o valor do montante de pedidos de pagamento, após a validação e a informatização dos mesmos. Mais esclarecemos que a despesa elegível aprovada em SUG-FEOGA-O, para os referidos projectos, ascende a 3.915.840,82 € e o subsídio aprovado é de 2.799.023,76 €, valor que será pago com verbas do QCAIII, até ao final deste quadro comunitário, cujo encerramento se prevê para 31 de Dezembro de 2008.



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*

No mais, a região encontra-se a preparar o Programa de Desenvolvimento Rural, com enquadramento no Regulamento (CE) N.º1608/2005 do Concelho, de 20 de Setembro onde estão mencionados os eixos e medidas do próximo QCA para o Desenvolvimento Rural, e no qual se poderão verificar os possíveis apoios às Organizações de Produtores.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2728 Proc. Nº 54-03.00
Data:	06, 09, 15